

Vaga para o lugar de: Assistente Financeiro

Unidade: Gestão de Recursos e Coordenação

Referência: ECDC/FGIII/2020/RMS-FA

Convidam-se os interessados a apresentar candidaturas para o lugar de agente contratual acima referido no Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC).

Descrição das funções

O titular do cargo trabalhará na Secção Financeira e de Contabilidade, sendo responsável pelas funções a seguir referidas em função do Grupo. O titular do cargo apresentará ao Líder do Grupo relevante um relatório.

O titular do cargo será responsável, em particular, pelas seguintes áreas de trabalho:

- iniciar transações financeiras relacionadas com dotações de pagamento e dotações de autorização;
- prestar assistência às unidades operacionais na preparação, no controlo de qualidade e na compilação de dossiês financeiros;
- assegurar a rigorosa implementação dos procedimentos e do regulamento financeiro do ECDC;
- prestar assistência na elaboração do orçamento do ECDC;
- criar ficheiros de entidade jurídica e de contas bancárias;
- prestar assistência na emissão de ordens de cobrança e transferências orçamentais;
- assegurar o acompanhamento da execução orçamental, a apresentação de relatórios e a reconciliação;
- prestar assistência em matéria financeira em todo o Centro;
- prestar assistência com atualizações dos procedimentos financeiros e das listas de controlo relacionadas com os fluxos de trabalho financeiros do Centro;
- prestar apoio administrativo e de secretariado de carácter geral, incluindo o arquivo de documentos;
- desempenhar uma função de apoio e de enquadramento aos homólogos afetados na secção;
- desempenhar quaisquer outras funções atribuídas pelo Líder do Grupo ou pelo Chefe de Secção.

Qualificações e experiência exigidas

A. Requisitos formais

Para ser elegível, o candidato deve preencher um conjunto de requisitos formais, a saber:

- Habilitações do nível de ensino pós-secundário comprovadas por um diploma, ou do nível secundário comprovadas por um diploma que dê acesso ao ensino pós-secundário e uma experiência profissional adequada de pelo menos três anos¹.
- Conhecimento aprofundado de uma das línguas da União Europeia e um conhecimento satisfatório de outra língua da União Europeia, na medida do necessário ao exercício das suas funções²;
- Ser nacional de um dos Estados-Membros da UE ou da Noruega, da Islândia ou do Listenstaine;
- Estar no pleno gozo dos seus direitos cívicos³;
- encontrar-se em situação regular face à legislação aplicável em matéria de serviço militar;
- oferecer as condições de idoneidade moral exigidas para o exercício das funções; e
- preencher as condições de aptidão física necessárias para o exercício das funções associadas ao lugar.

B. Critérios de seleção

O ECDC identificou **critérios essenciais** no que diz respeito à experiência profissional/conhecimentos e às características pessoais/aptidões interpessoais que determinam a elegibilidade para o lugar em causa.

Experiência profissional/conhecimentos:

- experiência profissional de, pelo menos, 3 anos (após a obtenção do diploma) em cargos relacionados com as tarefas enunciadas na descrição das funções;
- experiência na aplicação de procedimentos e regulamentos financeiros;
- experiência no tratamento de transações financeiras;
- utilizador experiente de pacotes de software Excel, de contabilidade e finanças;
- excelente domínio do inglês, falado e escrito.

Características pessoais/aptidões interpessoais

- orientação para a qualidade e espírito de serviço;
- excelentes aptidões no domínio da comunicação;

¹ Apenas serão tidos em consideração os diplomas e certificados que tenham sido emitidos em Estados-Membros da UE ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos por autoridades nesses Estados-Membros.

² além disso, para serem elegíveis para promoção no quadro de um exercício de promoção anual, os membros do pessoal terão de demonstrar a sua capacidade de trabalhar numa terceira língua da UE, conforme descrito no Estatuto dos Funcionários e nas respetivas regras de execução.

³ antes da nomeação, será pedido ao candidato aprovado que apresente um certificado de registo criminal que ateste a inexistência de antecedentes criminais.

- atenção aos detalhes e orientação para a qualidade e elevado nível de precisão;
- excelentes aptidões analíticas;
- nível elevado de orientação para os serviços;
- boa capacidade de relacionamento interpessoal e capacidade para trabalhar bem em equipa;
- capacidade para trabalhar sob pressão e no cumprimento de prazos apertados.

O ECDC identificou igualmente experiências e competências que constituem uma vantagem para o provimento do lugar em causa, a saber:

- formação específica em matéria de finanças e de contabilidade.

Em função do número de candidaturas recebidas, o comité de seleção poderá aplicar requisitos mais rigorosos no âmbito dos critérios de seleção acima referidos ou quaisquer critérios mais vantajosos listados.

Nomeação e regime aplicável

O titular do cargo será nomeado com base numa lista restrita proposta pelo comité de seleção ao Diretor. O presente anúncio de vaga constitui a base para a elaboração da proposta do comité de seleção. Os candidatos poderão ser convidados a realizar testes escritos. Os candidatos devem ter em conta que a proposta pode ser tornada pública e que a inclusão na lista restrita não garante a contratação. A lista restrita de candidatos será estabelecida num processo de seleção aberto.

O candidato selecionado será contratado como agente temporário, nos termos do artigo 3.º, alínea a), do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, por um período de cinco anos. O contrato é renovável. A contratação será feita no quadro do **Grupo de Funções III**. Chama-se a atenção dos candidatos para o facto de, em conformidade com o Estatuto dos Funcionários da UE, todos os novos agentes deverem concluir com êxito um período de estágio.

Para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, queira consultar o Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, disponível no seguinte endereço:

http://ecdc.europa.eu/en/aboutus/jobs/Documents/Staff_Regulations_2014.pdf

O local de afetação será Estocolmo, onde o Centro exerce a sua atividade.

Lista de reserva

Poderá ser criada uma lista de reserva para o provimento de eventuais vagas similares. A lista será válida até 31 de dezembro do ano da data-limite para a apresentação de candidaturas, podendo este prazo ser prorrogado.

Processo de candidatura

Para se candidatar, deve enviar um formulário de candidatura preenchido para Recruitment@ecdc.europa.eu, indicando de forma clara a referência da vaga e o seu apelido no campo «assunto» da mensagem de correio eletrónico.

Para que a candidatura seja válida, é necessário preencher todas as secções obrigatórias do formulário, que deve ser enviado em formato Word ou PDF e, de preferência, em inglês⁴. As candidaturas incompletas serão consideradas inválidas.

O formulário de candidatura do ECDC encontra-se no sítio Web da Agência:

<https://ecdc.europa.eu/en/about-us/work-us/recruitment-process>

A data-limite para a apresentação das candidaturas e outras informações sobre o estado de adiantamento deste processo de seleção, bem como informações importantes sobre o processo de contratação, podem ser consultadas no nosso sítio Web, utilizando a ligação acima indicada.

Dada a grande quantidade de candidaturas recebidas, apenas os candidatos selecionados para entrevista serão notificados.

⁴ O presente anúncio de vaga foi traduzido para as 24 línguas oficiais da UE a partir do original em inglês. Tendo em conta que a língua utilizada nas atividades diárias da Agência é geralmente o inglês, o ECDC prefere receber a candidatura nessa língua.